



ÁGUA BOA EM PRIMEIRO LUGAR
WWW.AGUABOA.MT.LEG.BR

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 012/2019 – FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 013/2018, de 21 de novembro de 2018, de Autoria do Vereador José Ari Zandoná (DEM), que “ESTABELECE DIMENSÕES PARA VEÍCULOS QUE TRANSITAM POR VIA TERRESTRE NO MUNICÍPIO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Senhor Presidente:

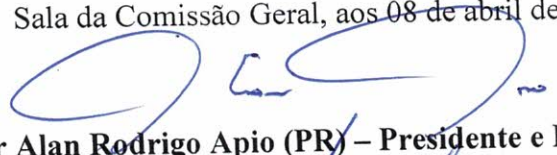
Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral no dia 08 de abril de 2019, às 14:00 horas, onde decidimos por exarar **PARECER FAVORÁVEL COM EMENDAS**.

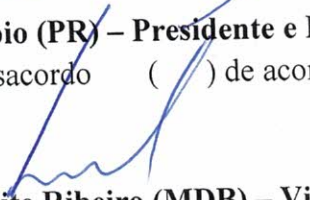
Considerando que o Projeto de Lei Legislativo nº 013/2018, atende os requisitos legais e foi regularmente instruído nos termos do Código de Trânsito Brasileiro e pelas normas do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Considerando à análise da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, que acompanha o Parecer Favorável. Diante o exposto, o nosso parecer é pela sua aprovação.

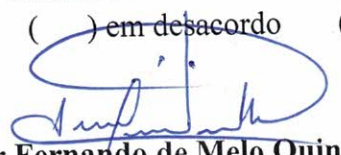
Sala da Comissão Geral, aos 08 de abril de 2019.


Vereador Alan Rodrigo Apio (PR) – Presidente e Relator “ad hoc”

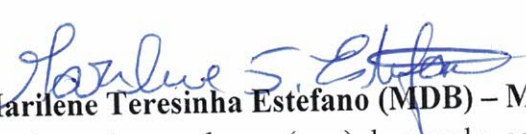
(☒) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.


Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB) – Vice-presidente

(☒) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.


Vereador Fernando de Melo Quintanilha (PRB) – Membro

(☒) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.


Vereadora Marilene Teresinha Estefano (MDB) – Membro

(☒) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.